



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 053/2017 – PMI
PREGÃO Nº 039/2017 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2017 - PMI

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **039/2017 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material elétrico para o evento da Noite das Lanternas, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	15	Unid	Fita isolante branca 10mt	Franke	R\$ 2,40	36,00
05	30	Unid	Lâmpada 40 w incandescente	Franke	R\$ 5,40	162,00
06	10	Unid	Lâmpada strobe branca 1w	Franke	R\$ 34,80	348,00
09	300	Mt	Mangueira luminosa vermelha 13 mm	Franke	R\$ 8,60	2.580,00
10	200	Mt	Mangueira luminosa amarela 13 mm	Franke	R\$ 8,60	1.720,00
11	200	Mt	Mangueira luminosa azul 13 mm	Franke	R\$ 8,50	1.700,00
12	100	Mt	Mangueira luminosa rosa 13 mm	Franke	R\$ 8,60	860,00
13	100	Mt	Mangueira luminosa roxa 13 mm	Franke	R\$ 8,60	860,00
16	10	Und	Base relé foto elétrico 1000 w	Franke	R\$ 8,90	89,00
17	50	Pct	Abraçadeira de nylon p/lacre c/100 unidades cada 3.5x25	Franke	R\$ 15,00	750,00
18	06	Und	Fita de LED 5mt	Franke	R\$ 39,40	236,40
20	100	Mt	Cabo de força 13 mm	Franke	R\$ 13,00	1.300,00
24	06	Und	Lâmpada colorido Rotiva Led	Franke	R\$ 33,90	203,40
26	03	cx	Grampos galvanizados 106/8 c/2500	Franke	R\$ 11,40	34,20
27	01	Und	Grampeador 108/8	Franke	R\$ 94,90	94,90
28	04	Kg	Arame galvanizado BWG 16	Franke	R\$ 15,90	63,60
31	60	Und	Conjunto Pisca Pisca com 100 Leds, branco	Franke	R\$ 21,00	1.260,00
32	30	Und	Conjunto Pisca Pisca com 100 Leds, colorido.	Franke	R\$ 24,95	748,50
33	20	Und	Conjunto Pisca Pisca de Led a decorativo multicolorido	Franke	R\$ 24,95	499,00
R\$ 13.545,00						

.OBS: A empresa deverá efetuar a entrega do material elétrico no prazo máximo de 02 (dois) dias após a assinatura do contrato.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 039/2017 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 039/2017 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 07 de Novembro de 2017.

FRANKE ELETRO FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ: 85.198.638/0001-31
Representante legal da Detentora da Ata: Rozalina Broetto Franke
CPF: 296.791.179-87
Telefone: (49) 355807-70

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37